



EDITAL Nº. 001/2019

NOTA EXPLICATIVA 004/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 01/2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2013 e legislação posterior, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve tornar pública Nota Explicativa 004/2019, referente ao Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar – Quatriênio 2020/2023.

A presente Nota Explicativa 04/2019, tem o intuito de esclarecer dúvidas oriundas dos candidatos, no que concerne a solicitação da ata de reunião das deliberações das Impugnações de candidaturas.

A ata da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Salvador é um documento interno, e todas as decisões tomadas são publicizadas no site do CMDCA e no Diário Oficial do Município de Salvador, em conformidade com a Resolução 33/2019 do CMDCA, respeitando assim os princípios constitucionais da legalidade e publicidade que regem a administração pública.

Destarte, conforme os Atos Complementares as decisões desta Comissão encontram-se com as devidas fundamentações que cada caso exige, dentro dos rigores da legislação vigente.

Salvador, 25 de outubro de 2019

RENILDO BARBOSA

Presidente da Comissão